

Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Comissão Permanente de Licitação



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/PMCSA-SEOBP/2021
CONCORRÊNCIA Nº 004/PMCSA-SEOBP/2021

ATA 2

Ata da Concorrência sobredita referente à contratação de empresa de engenharia para a execução das obras de terraplanagem, pavimentação e drenagem de ruas e implantação de área de lazer no Loteamento Ilha em Ponte dos Carvalhos no Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Executiva de Obras Públicas.

Às **09h30min** do dia 07 de junho de 2021, em sessão presidida pelo Sr. Luiz Antonio Cunha Barreto, foram reiniciados os procedimentos de julgamento da Documentação de habilitação da **Concorrência Nº 004/PMCSA-SEOBP/2021**, conforme detalhamento especificado no aludido documento, e estavam presentes o Sr. Luiz Antonio Cunha Barreto – Presidente, Adriana Maria Costa – Membro, Flávio Ferreira de França – Membro, Fausto Paiva Gomes – Membro.

Participam do certame as empresas: **1) EMPELTEC** - Empresa Pernambucana Técnica de Engenharia e Comércio de Material de Construção LTDA. **2) Scave Serviços de Engenharia e Locação LTDA**, **3) Consórcio ACA Concrepoxi Cabo de Santo Agostinho 1 (Concrepoxi Engenharia LTDA + Alberto Couto Alves Brasil LTDA.)**, **4) Tcherbedo Conglomerado Nacional EIRELI**, **5) Construtora Ancar LTDA** **6) JEPAC Construções LTDA** **7) SBC Sociedade Brasileira de Construções LTDA** e **8) NOVATEC Construções e Empreendimentos LTDA**.

Iniciada a sessão, reuniu-se a 1ª Comissão Permanente de Licitação para análise e julgamento da Documentação de Habilitação das empresas participantes da **Concorrência Nº 004/PMCSA-SEOBP/2021**, e considerando o Parecer Técnico emitido pela Secretaria Executiva de Obras Públicas – SEOBP e assinado pelo Engº Carlos Eduardo Alves de Lima – CREA nº 22.700 D/PE, matrícula nº 31.531, enviado à CPL através da Comunicação Interna nº 093/21 datada de 28/05/2021, assinada pelo Secretário Executivo de Obras Públicas, sr. Marcos José Matoso de Lima, chegou-se ao seguinte resultado:

Empresas habilitadas: SBC Sociedade Brasileira de Construções LTDA, Construtora Ancar LTDA, Scave Serviços de Engenharia e Locação LTDA., EMPELTEC - Empresa Pernambucana Técnica de Engenharia e Comércio de Material de Construção LTDA. e JEPAC Construções LTDA. por atendimento a todos os itens do Instrumento Convocatório.

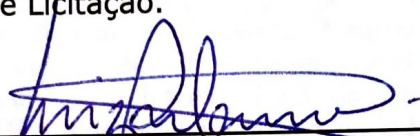
Empresas inabilitadas: NOVATEC Construções e Empreendimentos LTDA. por descumprimento ao subitem 9.1.4.3 do edital, Consórcio ACA Concrepoxi Cabo de Santo Agostinho 1 (Concrepoxi Engenharia LTDA + Alberto Couto Alves Brasil LTDA.) por descumprimento ao subitem 9.1.4.3 do Edital, Tcherbedo Conglomerado Nacional EIRELI por descumprimento ao subitem 9.1.4.3., 9.1.4.6 e 9.1.3.4 – Balanço não registrado / arquivado na Junta Comercial.

O Parecer técnico ainda manifesta que "quanto à licitante Tcherbedo Conglomerado Nacional EIRELI" a Comissão Técnica "não acatará o **Atestado de Capacidade Técnica** emitido pelo Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território do Litoral Norte e Agreste Baiano, em nome da licitante e vinculado à

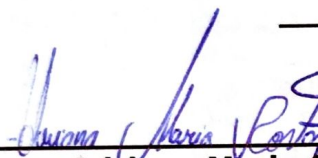
Certidão de Acervo Técnico – CAT, de número 90308/2021 (atividade concluída) emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia (CREA-BA) em 15/04/2021. Esta Certidão apresenta discrepâncias nas quantidades, prazos e valores do contrato vinculado à esta certidão.”, tudo conforme amplamente demonstrado no Parecer técnico autuado no processo.

A Comissão Permanente de Licitação, publica o resultado do julgamento da documentação de habilitação no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, e, segundo prevê a Lei 8666/93 e alterações abre prazo recursal. Caso não haja recurso, fica, desde já, marcada a data de 22 de junho de 2021 às 08:00 horas para a abertura dos envelopes das Propostas de Preços.

E nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.



Luiz Antonio Cunha Barreto
Presidente da 1ª CPL



Adriana Maria Costa
Membro



Flávio Ferreira de França
Membro



Fausto Paiva Gomes
Membro